**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI Nº 6.707, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

*Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Eduardo Amaro - (Mister Negrinho), e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Eduardo Amaro (Mister Negrinho), pelos serviços de notória importância para o turismo pelotense.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 08 de julho de 2019.

***PAULA SCHILD MASCARENHAS***
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

***ABEL DOURADO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Liara Souza Mattei
**Código Identificador:**C54287E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/07/2019. Edição 2594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/